



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.27.1, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato. **CONTRATADO:** 3IT CONSULTORIA. Crato/CE, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.03.18.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL:** LOTE ÚNICO - **RAZÃO SOCIAL:** M.M. CONFECÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.625.624/0001-43 COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 994.874,70 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **PRAZO:** 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.10.2. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - **CONTRATO:** 2019.02.28.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 5.430,93(CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO: 0901.09.122.0007.2.102 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.738.363/0001-40 - CONTRATO: 2019.02.28.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 5.430,93(CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO: 0901.09.122.0007.2.102 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27 - CONTRATO: 2019.03.07.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.584,89(UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS: 3201.20.122.0007.2.138 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ZILCÉLIO ALVES FERREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.11.27.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27 - CONTRATO: 2019.02.28.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.625,70(UM MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO -PREVICRATO: 0901.09.122.0007.2.102 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1203001/2019
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2019.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **Paulo Welber Bezerra Bastos**, inscrito no CPF sob o nº 019.283.633-18, ocupante de cargo de Coordenador Especial da Comissão de Compras, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em **TODOS** os Contratos referentes a Comissão de Compras, celebrados por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 2008001/2018 de 20 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 12 de Março de 2019.

Otoni Lima Bezerra

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

PORTARIA Nº 07 /2019- CGGCM
CRATO-CE, 20 de março de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 57/2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo n.º 57/2018-CGGCM**, declarar que o **GCM CÍCERO OLAVIO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2790, **foi absolvido, nos termos do Art. 121, II da Lei n.º 2.867/2018**, cuja absolvição será registrada e arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 20 de março de 2019.

Jane Eyre Ribeiro Macedo

Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana

Portaria nº 0607001/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**ERRATA: EDITAL Nº 003/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEINFRA**

A presente ERRATA se presta a corrigir o EDITAL Nº 003/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEINFRA, publicado na Edição Nº 4131 de 18 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito na Rua José Carvalho, 346, Centro, Crato/CE, no dia **21 de Março de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	3915	AMANDA SALVADOR DE CARVALHO
2.	2548	PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**ERRATA**

Referente ao Edital CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ EDITAL Nº 002/2019, PUBLICADO EM 12 DE MARÇO DE 2019, onde se lê nos itens:

3.4 – O Cadastramento para participar da eleição como candidato ou eleitor poderá ser realizado do dia 22 de fevereiro ao dia 08 de março de 2019 no site www.culturacrato.blogspot.com, ou na sede da Secretaria de Cultura de Crato (Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará) de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e 14h às 17h.

Leia-se:

3.4 – O Conselho Municipal de Política Cultural do Crato convocar eleição dos segmentos de Artes Cênicas e Gastronomia para compor o referido conselho. A eleição acontecerá no dia 27 de março, no Museu Histórico do Crato (Praça da Sé), às 9h00. Os interessados devem comparecer no dia munidos de documentação RG, CPF e alguma comprovação de representação do segmento para fazer o cadastramento.

Cordiais Saudações,

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2003001/2019 – PREVICRATO**
CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Evento produzido em parceria entre a Secretaria de Previdência- SPREV e a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias - APEPREV, voltado para os RPPS que trata sobre “e-Social para Órgãos Públicos”, realizado em Curitiba-PR nos dias 21 e 22/03/2019, com traslado compreendido entre os dias 20 e 22/03/2019, visando a serviço da municipalidade, uma maior capacitação para os servidores que compõem o RPPS PREVICRATO.

Nome: FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR

CPF: 222.651.983-15

Cargo: Coordenador Especial Institucional do PREVICRATO – CDS 03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Quantidade: 03 (TRÊS)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 20 a 22/03/2019.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

PORTARIA Nº 2003002/2019 – PREVICRATO
CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

portaria Designando servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Evento produzido em parceria entre a Secretaria de Previdência- SPREV e a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias - APEPREV, voltado para os RPPS que trata sobre “e-Social para Órgãos Públicos”, realizado em Curitiba-PR nos dias 21 e 22/03/2019, com traslado compreendido entre os dias 20 e 22/03/2019, visando a serviço da municipalidade, uma maior capacitação para os servidores que compõem o RPPS PREVICRATO.

Nome: FELIPE ANTERO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA

CPF: 047.938.453-39

Cargo: Assessor do PREVICRATO

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Quantidade: 03 (TRÊS)

Valor diária: R\$ 360,00

Período: 20 a 22/03/2019.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.102.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 005/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 21 de Março de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CUIDADOR(A) DE VIDA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
155.	2577	MARIA PAULA MARIANO DOS SANTOS
156.	3979	LIDIA RICARTO DE AMORIM
157.	3040	MARIA SUELY SILVA DE OLIVEIRA
158.	2113	CÍCERO BARROS PEREIRA FILHO
159.	0049	SILVANA DIAS DA SILVA
160.	3096	SIMONE XAVIER CARVALHO E SILVA
161.	2753	TAINAN E SILVA PEREIRA DIAS
162.	4004	MARIA DAIANA DOS SANTOS ARAÚJO
163.	1526	ELIANE DOS SANTOS SILVA
164.	4909	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA BACURAU
165.	2040	ANA PAULA CARVALHO NAZÁRIO
166.	3708	JOGLENNY MENESES DOS SANTOS
167.	2281	VITÓRIA LARISSE DE SOUSA SILVA
168.	2162	ROSEMARY BARRETO DE SOUZA
169.	0751	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO
170.	2429	MARIA AURILENE DE SOUSA
171.	4351	MARCIA DO CARMO DA SILVA ALENCAR
172.	0905	RITA DE CACIA DANTAS MOURA
173.	0756	MARIA SIRLENE SOUSA DE LIMA

174.	3184	PATRICIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
175.	3630	ANA FLAVIA SILVA VIEIRA
176.	1115	HELÂNIA AMARO SANTOS
177.	1364	DANIELE ALEXANDRE DA SILVA FRUTUOSO
178.	0904	EDVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
179.	2793	KOEMA SAYNA SOARES LEITE
180.	3844	CAROLINE DA SILVA LAURENTINO
181.	0569	MARLENE ALVES DA SILVA
182.	1793	MARIA DASDORES FERREIRA DA SILVA
183.	4398	JULIANA BONIFÁCIO DA SILVA
184.	2411	FILOMENA GONÇALVES DA SILVA
185.	1886	REJANIELE DE OLIVEIRA PORFÍRIO
186.	3787	EMANUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA
187.	3779	VITORIA DE ALMEIDA LINHARES
188.	4532	MARIA SILVANIA DO NASCIMENTO SOUZA
189.	2892	EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES
190.	4892	CAMILA DOS SANTOS TAVARES
191.	0935	ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
192.	2352	FRANCISCA CORREIA LIMA
193.	0270	CICERA CALIXTO DE SOUSA
194.	1419	ANALIA MOREIRA NICOLAU LEITE
195.	3099	MARÍLIA CECÍLIA FLORENCIO BOTELHO
196.	1990	EVANYA ALEXANDRA TEIXEIRA SARAIVA
197.	0476	CÍCERO FABIANO DE SOUSA
198.	4245	RUTINEIDE BATISTA PEREIRA LIMA
199.	1814	PATRÍCIA ALVES DE SOUSA
200.	1265	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
201.	1975	JUSSARA SOUSA ALVES
202.	4056	FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES
203.	2728	ANTONIA CARDOSO DE CARVALHO
204.	1724	RAFAELA DE OLIVEIRA CRUZ
205.	2194	FRANCISCA GISLÂNDIA LEITE DE SOUSA
206.	3117	SONIA GONÇALVES BEZERRA
207.	0266	MARIA VANUZIA GUEDES
208.	2640	MARIANA ALVES GOMES
209.	2312	MORGANA RIBEIRO OLIMPIO
210.	3276	ANA CLÁUDIA CORREIA SILVA

211.	0936	REGINALDA MARCOS GERALDA
212.	2120	FRANCISCA ZIRLÂNDIA PEREIRA DA CRUZ
213.	0993	MARIA FABIANA LOPES ARAUJO
214.	4176	MARIA DANIETTY FLORÊNCIO ARAÚJO
215.	0960	AMANDA GONÇALVES DA SILVA
216.	1248	ANÁLIA MARIA AMORIM FREIRE

INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8.	2432	PENHA BEATRIZ FERREIRA MAIA
9.	1550	WEDJA LUANA SOBREIRA RIBEIRO
10.	3023	YAN BEZERRA ARAUJO DO VALE
11.	2626	ISAU FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

BRAILISTA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7.	902	ANDRESSA SIEBRA QUEIROZ
8.	941	MARIANA JEIZA DE MORAIS

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25.	3470	GEYCIANE LOPES DE SOUZA
26.	212	LILIANE PEREIRA GOMES
27.	1868	JOÉLIA VIEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10.	3484	GARDÊNIA MAÊDO PEREIRA
11.	0690	RONALDA BRITO DE SOUZA
12.	0630	GABRIELA DE SOUSA OLIVEIRA

MERENDEIRA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
34.	5033	KARINA SOUZA GOMES
35.	5032	EVANEIDE DE JESUS
36.	1875	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
37.	1947	ANTONIA RAFAELA HONORATO TOMAZ DA SILVA
38.	1766	ANA CLEIDE DE SOUSA BRITO
39.	1048	ANTONIA ADRIANA CARNEIRO TAVARES
40.	2029	MARIA INES ALVES DA SILVA
41.	1324	JANAINA MENEZES GONÇALVES
42.	0541	JORSIVANIA DE BRITO GOMES SILVA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 18 de Março de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 006/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

Esta convocação atende ao que determina o item 12.5 do Edital Nº 001/2019-Diversas Secretarias, que prevê em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 dezembro de 1999, uma reserva de 5% (cinco por cento) das carências as pessoas com deficiência, tendo em visto a convocação de 53 (cinquenta e três) PORTEIROS através do EDITAL Nº 002/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME e EDITAL Nº 004/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME, publicados no DOM nos dias 07 de março de 2019 e 11 de março de 2019 respectivamente.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 3 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 21 de Março de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 4 Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PORTEIRO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
106.	0729	ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA*
108.	1862	TARCISIO PEREIRA DA SILVA*

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

2- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 18 de Março de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA Nº 1403001/2019 – SEAD.**

A presente ERRATA se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1403001/2019 – SEAD**, publicado na Edição Nº 4130 de 15 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1403001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ACILANA ALENCAR NETA, inscrito(a) no CPF sob o nº 140.485.233-68, do cargo de COORDENADORA ESPECIAL PEDAGÓGICA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 1403002/2019 – SEAD.

A presente ERRATA se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1403002/2019 – SEAD**, publicado na Edição Nº 4130 de 15 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1403002/2019 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 414.754.533-53, para o cargo em de COORDENADORA ESPECIAL PEDAGÓGICA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2003001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO ALDECI DE FRANCA SAMPAIO FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.935.963-97, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2003001/2019 - GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades de coordenação do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2019 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2003001/2019 - GP.
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea “d”, c/c o Art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Projetos que desenvolvam a mobilidade urbana no Município do Crato, notadamente a interligação entre os Bairros Mirandão e Barro Branco;

CONSIDERANDO o fortalecimento de medidas que promovam melhorias de infraestrutura nas mais diversificadas regiões do Município do Crato;

CONSIDERANDO a adoção de medidas que fomentam o turismo religioso no Município, criando instrumentos que viabilizem o acesso à imagem de Nossa Senhora de Fátima;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel localizado no Sítio Miranda, s/n, Mirandão, no Município do Crato-CE, com as seguintes descrições e características:

“Um terreno, com área total de 13.375,49m² (treze mil, trezentos e setenta e cinco, vírgula quarenta e nove metros quadrados), de propriedade dos Sr. Waldemar Arraes Farias Filho e Isabela Alencar de Farias, registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca do Crato-CE, sob a matrícula nº 12.419, individualizado detalhadamente na Planta Georreferenciada e na Nota de Serviço que seguem anexados, que passam a ser partes integrantes do presente Decreto”.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo primeiro deste Decreto será destinado a construção de Avenida que interligará o Bairro Mirandão à imagem de Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Barro Branco, após o regular cumprimento da Legislação atinente ao tema.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico, emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que deverá tomar todas as medidas necessárias a este fim em prazo exíguo, face a urgência das providências.

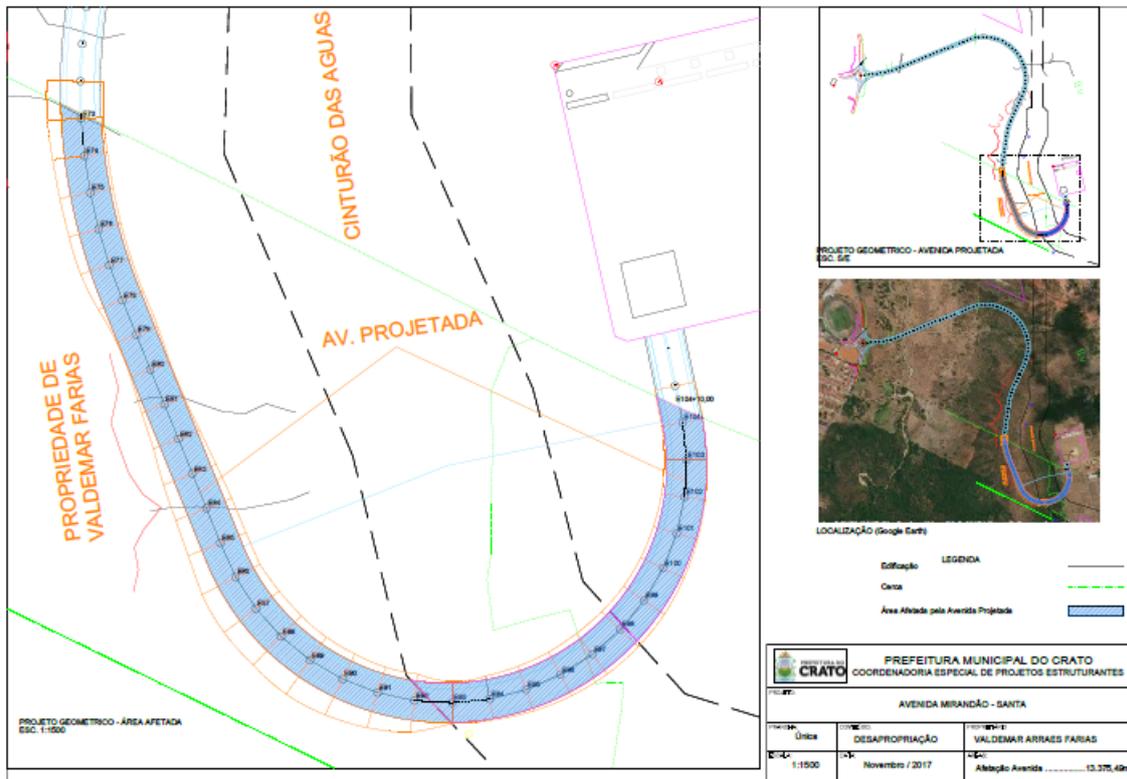
Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 0702001/2018 - GP, datado de 07 de fevereiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ANEXOS - PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE DECRETO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTA DE SERVIÇO

PROJETO : AV. MIRANDÃO - SANTA									
Estaca	Lado Esquerdo			Eixo			Lado Direito		
	Bordo			Cota Terreno	Cota Projeto	Cota Vermelha	Bordo		
Dist.	Cota	Incl.(%)	Incl.(%)				Cota	Dist.	
73	-10,600	457,829	-5,60	456,701	458,422	1,721	5,60	459,016	10,600
Norte	9199676,9100			9199676,3359			9199675,7617		
Este	457275,8367			457265,2523			457254,6678		
74	-10,600	458,567	-5,60	457,827	459,161	1,334	5,60	459,754	10,600
Norte	9199657,6941			9199656,4161			9199655,1381		
Este	457277,5229			457267,0002			457256,4775		
75	-10,600	459,182	-5,60	458,968	459,776	0,808	5,60	460,370	10,600
Norte	9199638,6332			9199636,6571			9199634,6809		
Este	457280,4854			457270,0713			457259,6571		
76	-10,600	459,674	-5,60	459,966	460,268	0,302	5,60	460,862	10,600
Norte	9199619,8120			9199617,1465			9199614,4810		
Este	457284,7112			457274,4518			457264,1924		
77	-10,600	460,087	-5,19	460,021	460,637	0,616	5,19	461,187	10,600
Norte	9199601,3141			9199597,9711			9199594,6280		
Este	457290,1814			457280,1224			457270,0634		
78	-10,600	460,626	-3,00	460,794	460,944	0,150	1,90	461,145	10,600
Norte	9199583,1506			9199579,2133			9199575,2760		
Este	457296,8927			457287,051			457277,2094		
79	-10,600	460,933	-3,00	461,937	461,251	-0,686	-1,40	461,103	10,600
Norte	9199564,5815			9199560,6442			9199556,7069		
Este	457304,3215			457294,4799			457284,6383		
80	-10,600	461,240	-3,00	461,240	461,558	0,318	-3,00	461,240	10,600
Norte	9199546,0124			9199542,0751			9199538,1378		
Este	457311,7504			457301,9088			457292,0671		
81	-10,600	461,595	-3,00	460,846	461,913	1,067	-3,00	461,595	10,600
Norte	9199527,4432			9199523,5059			9199519,5686		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTA DE SERVIÇO

PROJETO : AV. MIRANDÃO - SANTA									
Estaca	Lado Esquerdo			Eixo			Lado Direito		
	Bordo			Cota Terreno	Cota Projeto	Cota Vermelha	Bordo		
Dist.	Cota	Incl.(%)	Incl.(%)				Cota	Dist.	
Este	457319,1792			457309,3376			457299,4960		
82	-10,600	462,048	-3,00	460,332	462,366	2,034	-3,00	462,048	10,600
Norte	9199508,8741			9199504,9368			9199500,9995		
Este	457326,6081			457316,7665			457306,9249		
83	-10,600	462,598	-3,00	459,844	462,916	3,072	-3,00	462,598	10,600
Norte	9199490,3050			9199486,3677			9199482,4304		
Este	457334,0370			457324,1954			457314,3537		
84	-10,600	463,244	-3,00	459,787	463,562	3,775	-1,16	463,439	10,600
Norte	9199471,7359			9199467,7986			9199463,8613		
Este	457341,4658			457331,6242			457321,7826		
85	-10,600	463,988	-3,00	460,385	464,306	3,921	2,17	464,536	10,600
Norte	9199453,1668			9199449,2295			9199445,2922		
Este	457348,8947			457339,0531			457329,2115		
86	-10,600	464,563	-5,50	460,906	465,147	4,241	5,50	465,730	10,600
Norte	9199435,9470			9199430,9645			9199425,9820		
Este	457356,5248			457347,1688			457337,8128		
87	-10,600	465,258	-8,00	460,634	466,106	5,472	8,00	466,954	10,600
Norte	9199420,5114			9199414,1232			9199407,7351		
Este	457366,3769			457357,918			457349,4592		
88	-10,600	466,357	-8,00	462,266	467,205	4,939	8,00	468,053	10,600
Norte	9199406,8119			9199399,1762			9199391,5405		
Este	457378,5278			457371,1755			457363,8232		
89	-10,600	467,595	-8,00	463,593	468,443	4,850	8,00	469,291	10,600
Norte	9199395,1875			9199386,4933			9199377,7990		
Este	457392,6768			457386,613			457380,5492		
90	-10,600	468,973	-8,00	465,010	469,821	4,811	8,00	470,669	10,600



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTA DE SERVIÇO

PROJETO : AV. MIRANDÃO - SANTA									
Estaca	Lado Esquerdo			Eixo			Lado Direito		
	Dist.	Cota	Incl.(%)	Cota Terreno	Cota Projeto	Cota Vermelha	Incl.(%)	Cota	Dist.
Norte	9199385,9260			9199376,3884			9199366,8507		
Este	457408,4738			457403,8486			457399,2233		
91	-10,600	470,491	-8,00	466,997	471,339	4,342	8,00	472,187	10,600
Norte	9199379,2566			9199369,1116			9199358,9665		
Este	457425,5278			457422,4556			457419,3834		
92	-10,600	472,079	-8,00	469,226	472,927	3,701	8,00	473,775	10,600
Norte	9199375,3442			9199364,8429			9199354,3416		
Este	457443,4188			457441,9736			457440,5305		
93	-10,600	473,667	-8,00	474,679	474,515	-0,164	8,00	475,363	10,600
Norte	9199374,2859			9199363,6882			9199353,0905		
Este	457461,6980			457461,9196			457462,1412		
94	-10,600	475,255	-8,00	477,781	476,103	-1,678	8,00	476,951	10,600
Norte	9199376,1076			9199365,6758			9199355,2440		
Este	457479,9189			457481,7998			457483,6807		
95	-10,600	476,843	-8,00	480,565	477,691	-2,874	8,00	478,539	10,600
Norte	9199380,7644			9199370,7567			9199360,7490		
Este	457497,6286			457501,1223			457504,6160		
96	-10,600	478,431	-8,00	483,104	479,279	-3,825	8,00	480,127	10,600
Norte	9199388,1410			9199378,8050			9199369,4691		
Este	457514,3889			457519,4089			457524,4288		
97	-10,600	480,019	-8,00	485,386	480,867	-4,519	8,00	481,715	10,600
Norte	9199398,0548			9199389,6216			9199381,1885		
Este	457529,7849			457536,2069			457542,6289		
98	-10,600	481,607	-8,00	486,912	482,455	-4,457	8,00	483,303	10,600
Norte	9199410,2605			9199402,9389			9199395,6172		
Este	457543,4356			457551,1007			457558,7658		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTA DE SERVIÇO

PROJETO : AV. MIRANDÃO - SANTA									
Estaca	Lado Esquerdo			Eixo			Lado Direito		
	Dist.	Cota	Incl.(%)	Cota Terreno	Cota Projeto	Cota Vermelha	Incl.(%)	Cota	Dist.
99	-10,600	483,194	-8,00	487,948	484,042	-3,906	8,00	484,890	10,600
Norte	9199424,4560			9199418,4271			9199412,3982		
Este	457555,0032			457563,7217			457572,4402		
100	-10,600	484,782	-8,00	489,002	485,630	-3,372	8,00	486,478	10,600
Norte	9199440,2900			9199435,7030			9199431,1160		
Este	457564,2013			457573,7575			457583,3136		
101	-10,600	486,240	-8,00	489,578	487,088	-2,490	8,00	487,936	10,600
Norte	9199457,3706			9199454,3391			9199451,3075		
Este	457570,8024			457580,9596			457591,1169		
102	-10,600	487,437	-8,00	489,895	488,285	-1,610	8,00	489,133	10,600
Norte	9199475,2751			9199473,8740			9199472,4730		
Este	457574,6430			457585,15			457595,6570		
103	-10,600	488,492	-6,98	490,296	489,231	-1,065	6,98	489,971	10,600
Norte	9199493,5604			9199493,8244			9199494,0885		
Este	457575,6281			457586,2249			457596,8216		
104	-10,600	489,601	-3,64	490,643	489,987	-0,656	3,64	490,373	10,600
Norte	9199511,7738			9199513,6966			9199515,6193		
Este	457573,7334			457584,1576			457594,5817		
Norte	9.199.527.388			9.199.521.500			9.199.516.151		
Este	457.570.540			457.582.696			457.594.483		